



*Dr. Waltemir de Santis*

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA - 196

LEI Nº 5.279  
De 22 de setembro de 1999

Denomina "Professor **WALDEMAR SAFFIOTTI**", Escola Municipal de Ensino Fundamental - EMEF.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 20 de setembro de 1999, promulga a seguinte lei:

**Artigo 1º** - Fica denominada "**Professor WALDEMAR SAFFIOTTI**" a Escola Municipal de Ensino Fundamental - EMEF, localizada à Rua Mário Barbugli, nº 1.015, no Bairro Jardim Cruzeiro do Sul, desta cidade.

**Artigo 2º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, aos 22 (vinte e dois) de setembro de 1999 (mil novecentos e noventa e nove).

*Dr. Waltemir de Santis*  
**DR. WALDEMAR DE SANTI**  
- Prefeito Municipal -

Publicada na Secretaria de Expediente, na data supra.

*Adilson Dall'Acqua*  
**ADILSON DALL'ACQUA**  
- Diretor do Departamento de Expediente -

Arquivada em livro próprio nº 01/99.

("PC").

.Publicada no Jornal local "O Imparcial", de sábado, 25.setembro.99.